
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 - SME

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 003/2024-SME, em favor da empresa **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, com sede à R CLÓVIS BEVILÁQUA, N.º 96, SALA 104, CENTRO, MORADA NOVA – CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.451.979/0001-29, pelo valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 26 de abril de 2024.

João Paulo Nogueira de Souza
Secretário de Educação
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação